



**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro - Tesouro-MT**  
**Tel: 66-3435-1233**

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020**

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020,  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE TESOURO E A EMPRESA  
MERCATO TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA EPP.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro - MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.974.542/0001-28, neste representada pelo Sr., **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 413.426/SSP-MT, C.P.F. nº 324.551.111-20, residente e domiciliado no Distrito de Batovi, Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso.

**CONTRATADA: MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **NAYARA CLEMENTE MATOS**, brasileira, solteira, empresária/proprietária, residente e domiciliado na Rua Augusto de Moraes nº1154, Bairro Santa Cruz, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 23418842 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 012.264.351-81.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços técnicos contínuos de fornecimento e manutenção de Softwares, destinados ao Controle Administrativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, gestão de pessoas, portal do servidor), atualizações conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços técnicos contínuos de fornecimento e manutenção de Softwares, destinados ao Controle Administrativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, gestão de pessoas, portal do

*Núcleo*  
*[Handwritten signatures]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ N° 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro - Tesouro-MT**  
**Tel: 66-3435-1233**

---

servidor), atualizações conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** poderá requisitar os serviços opcionais e/ou extras oferecidos pela **CONTRATADA** a qualquer tempo durante a vigência deste Contrato, mediante solicitação escrita para este fim enviada e-mail.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** se responsabiliza em fornecer suporte quanto à utilização do sistema Prestação de Serviços técnicos contínuos de fornecimento e manutenção de Softwares, destinados ao Controle Administrativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, gestão de pessoas, portal do servidor), atualizações conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como por correções que sejam necessárias para as tarefas de atualizações.

**Cláusula 4ª.** É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** todo o conteúdo das informações, registro/gerenciamento, não podendo a **CONTRATADA** ser responsabilizada pelo teor dessas informações.

**Cláusula 5ª.** É vedado à **CONTRATADA**: caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 6ª.** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia **R\$ 17.340,00** (Dezessete mil e trezentos e quarenta reais), em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.445,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente a Prestação de Serviços técnicos contínuos de fornecimento e manutenção de Softwares, destinados ao Controle Administrativo (contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, administrativo, compras, frotas, licitação, contratos, gestão de pessoas, portal do servidor), atualizações conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ N° 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro – Tesouro-MT**  
**Tel: 66-3435-1233**

---

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Cláusula 7ª.** As despesas do presente instrumento contratual serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Tesouro  
Unidade: 002 – Secretaria da Câmara  
Função: 01 – Legislativa  
Subfunção: 032 – Controle Externo  
Programa: 1010 – Processo Legislativo  
Natureza da Despesa: 33.90.40.00.00 – Serviços de  
Tecnologia da Informação.

**DA MANUTENÇÃO**

**Cláusula 8ª.** No caso de atraso de pagamento de qualquer verba decorrente do presente Contrato por período igual ou superior a 90 dias após o vencimento implicará na suspensão dos serviços contratados.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 9ª.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

**Cláusula 10ª.** Na hipótese de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

**DO PRAZO**

**Cláusula 11ª.** O presente contrato terá prazo de 12 (Doze) meses, tendo seu termo inicial em janeiro de 2020 e seu termo final em dezembro de 2020, sendo renovável por iguais períodos sucessivos desde que o mesmo não seja rescindido, nos moldes do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 12ª.** Não serão consideradas manutenções, para os efeitos deste contrato, as alterações realizadas na estrutura e no layout do *sistema/software* por interesse da **CONTRATANTE**, sendo tais serviços cobrados separadamente ao contrato.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**CNPJ Nº 01.974.542/0001-28**  
**Rua Mato Grosso, 303, Centro - Tesouro-MT**  
**Tel: 66-3435-1233**

---

**Cláusula 13ª.** Os valores descritos na presente proposta incluem a implantação e utilização do sistema por parte da **CONTRATANTE**. Os códigos fonte do sistema não são liberados a **CONTRATANTE**, do mesmo modo que o sistema não é fornecido para utilização fora dos servidores da **CONTRATADA**.

**Cláusula 14ª.** Obrigam-se ao presente contrato as partes e seus sucessores.

**DO FORO**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Guiratinga - MT.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (Três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tesouro-MT, 16 de janeiro de 2020

*João Evangelista de Souza*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO  
CONTRATANTE

*Mayara Clemente Matos*  
MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP  
*MAYARA CLEMENTE MATOS*  
CONTRATADA

*Nivia Mª Lima Rodrigues*  
NIVIA MARIA LIMA RODRIGUES  
ADVOGADA

Testemunhas:

*Manuelzinho Maria N.O. Santos*  
CPF Nº 174.011.191-53

*Antônia Brito de Castro Silva*  
CPF 200.946.031-53